

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Termo de Julgamento e Homologação**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**

**GERÊNCIA DE COMPRAS**

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**Número do Processo SISLOG: 106761**

Número do Processo SEI: 202400005022575

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de show da cantora Maíra Lemos e banda para o Festival de Cultura 2024 da Universidade Estadual de Goiás (UEG), mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106761 / 2024 e processo SEI nº 202400005022575, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

**Descrição do item 001**

Código 4395 - Apresentações Artísticas, contratação de banda musical.

**Informações Adicionais**

Contratação de show da cantora Maíra Lemos para o Festival de Cultura 2024 da Universidade Estadual de Goiás (UEG). A apresentação ocorrerá no dia 17/08/2024 às 18:00h na UEG - Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas - Nelson de Abreu Júnior. Duração do Show: 02 horas.

Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	52.262.006/0001-30
Fornecedor	MAIRA PRODUCOES LTDA
Valor Unitário	R\$ 19.500,00
Valor Total	R\$ 19.500,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do

contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 01/08/2024, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 63115447 e o código CRC C1FA894F.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005022575



SEI 63115447